

*DECRETO Nº 49.437 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$253.840.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;

- e o que consta do processo nº: SEI-120001/004601/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal de diversos Órgãos, no valor global de R\$253.840.000,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	1.500.100	74.361.582,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	1.500.100	3.049.338,50
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.1002	F	4490.00	1.500.100	3.000.000,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	1.500.100	45.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	1.500.100	50.589.079,50
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas		
02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.126.0137.8284	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0139.2006	F	3190.00	1.500.100	20.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	1.500.100	12.040.871,93
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
02010.01.032.0137.2003	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.1002	F	3390.00	1.500.100	40.000,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.1002	F	4490.00	1.500.100	1.500.000,00
Modernização das Instalações do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.2960	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0137.2960	F	3391.00	1.500.100	500.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
02010.01.122.0137.2960	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Ações de Planejamento e Suporte Institucional		Aplicações Diretas		
02010.01.122.0139.2006	F	3191.00	1.500.100	17.959.128,07
Pessoal e Encargos Sociais - TCE		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
02010.01.126.0137.8284	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.126.0137.8284	F	3391.00	1.500.100	300.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
02010.01.126.0137.8284	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ		Aplicações Diretas		
02010.01.542.0137.2899	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Gestão Socioambiental do TCE-RJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil				
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	105.589.079,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	31.137.312,42
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	903.559,51
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	38.799.128,07
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	74.361.582,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	3.049.338,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
TOTAL				253.840.000,00 253.840.000,00

Processo nº: SEI-120001/004601/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 FR - Identifica a Fonte de Recursos

 ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

 FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2619958

ANEXO II

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.564.983	828.090	26.736.893
06020	SSM	37.336.974	2.104.518	35.232.457
08010	VICE-GOV	20.191.012	12.026.861	8.164.151
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.148	2.511.613	270.238.535
13010	SEAPPA	246.514.872	19.721.435	226.793.437
13410	FIPERJ	19.254.095	0	19.254.095
13530	EMATER	162.822.086	3.056.001	159.766.085
13540	PESAGRO	75.218.887	4.381.468	70.837.419
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	5.068.782	8.496.733
13720	CEASA	178.879.203	18.242.644	160.636.559
14010	SECC	414.655.608	29.912.246	384.743.363
14020	SUBCOM	76.950.185	4.214.414	72.735.771
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	225.268	6.311.990
14322	RIOMETROPOLE	9.691.773	15.000	9.676.773
14330	DETRAN-RJ	1.438.653.860	0	1.438.653.860
14340	LOTERJ	395.644.069	336.571.107	59.072.962
14380	IPEM-RJ	64.259.708	1.307.411	62.952.297
14630	FDRM	354.077.747	128.901.759	225.175.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	19.468	2.017.919
14753	FLUMITRENS	9.469.781	3.634.539	5.835.243
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	166.495.687	65.077.653	101.418.034
15410	FUNARJ	116.224.934	21.406.381	94.818.552
15430	FTMRJ	71.951.846	7.888.062	64.063.784
15440	FMIS	4.253.958	142.850	4.111.108
15610	FEC	340.608.648	46.866.272	293.742.376
16010	SEDEC	2.612.875.546	320.220.736	2.292.654.809
16610	FUNESBOM	544.504.378	37.524.748	506.979.630
17010	SEEL	138.655.488	386.000	138.269.488
17310	SUDERJ	40.182.356	11.150.965	29.031.390
18010	SEEDUC	8.660.093.249	515.406.256	8.144.686.992
18020	DEGASE	407.780.172	0	407.780.172
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	839.358.840	127.154.898	712.203.941
20340	RIOPREVIDÊNCIA	491.440.260	1.163.135	490.277.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.595.171.762	0	20.595.171.762
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.063.667.635	12.325.235	9.051.342.400
20610	FAF	593.530.208	140.787.309	452.742.899
21010	SEPLAG	123.930.034	8.495.907	115.434.127
21610	FUNDEP	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	291.309.368	241.608.340	49.701.028
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	44.546.349	6.051.002	38.495.347
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	112.100.740	26.561.582	85.539.158
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.842.978	696.856	28.146.123
24010	SEAS	318.367.592	7.822.521	310.545.072
24020	UEPSAM	135.118.536	10.532.564	124.585.972
24320	INEA	1.378.651.142	278.331.711	1.100.319.431
24630	FUNDRHI	115.386.908	0	115.386.908
25010	SEAP	1.603.741.793	161.270.912	1.442.470.881
25410	FSCABRINI	67.283.045	14.885.108	52.397.937
25610	FUESP	127.090.334	34.116.823	92.973.511
26010	SESP	23.129.904	0	23.129.904
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321

29010	SES	43.222.514	0	43.222.514
29310	IASERJ	654.295	22.528	631.767
29420	FSERJ	3.204.029.784	146.704	3.203.883.080
29610	FES	10.470.655.854	41.394.698	10.429.261.155
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	41.838.284	14.901.900	26.936.384
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	19.776.422	1.929.768	17.846.654
31010	SETRAM	661.836.518	286.182.694	375.653.825
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	12.754.238	41.663.371
31610	FET	1.294.441.472	402.390.123	892.051.349
31710	CODERTE	29.861.810	516.026	29.345.784
31720	CENTRAL	99.877.167	1.709.338	98.167.828
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	25.774.634	105.381.814
37010	EGE/SEPLAG	100.257.852	75.551.131	24.706.722
37020	EGE/SEFAZ	4.627.433.115	713.020.197	3.914.412.918
37030	PRECATORIO RPV	2.326.284.529	0	2.326.284.529
37050	DIVIDAPUBLICA	10.298.134.810	4.430.340.446	5.867.794.364
40010	SECTI	18.788.462	449.589	18.338.874
40401	CEPERJ	53.389.933	31.900.917	21.489.016
40410	FAPERJ	653.969.522	3.488.648	650.480.875
40430	UERJ	2.048.125.168	144.496.919	1.903.628.250
40440	FAETEC	1.666.895.704	0	1.666.895.704
40450	UENF	412.762.502	34.322.045	378.440.457
40460	CECIERJ	147.941.998	0	147.941.998
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	254.205.315	137.991.182	116.214.133
43710	TURISRIO	14.568.627	157.101	14.411.526
49010	SEDSODH	546.760.465	2.910.038	543.850.427
49411	FLXIII	68.393.903	0	68.393.903
49412	FIA-RJ	74.726.181	4.205	74.721.976
49610	FFIA	166.660	0	166.660
49641	FUPDE	1.666	0	1.666
49650	FEAS	198.761.970	20.539.103	178.222.867
50010	CGE	116.850.945	2.767.418	114.083.527
50610	FACI-RJ	15.856.171	5.291.280	10.564.891
51010	SEPM	10.102.853.678	1.916.323.043	8.186.530.635
51650	FUNESPOM	472.072.499	118.768.276	353.304.223
52010	SEPOL	2.878.965.321	268.369.561	2.610.595.760
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	936.384.874	67.310.962	869.073.912
53310	ITERJ	119.671.577	17.326.396	102.345.181
53330	IEEA	22.776.777	0	22.776.777
53410	DER-RJ	1.084.609.600	114.940.179	969.669.421
53510	EMOP	581.270.715	37.967.249	543.303.467
54010	SERGB	29.169.183	166.190	29.002.993
57010	SEGOV	453.551.729	12.102.116	441.449.613
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	0	16.032.729
58350	PRODERJ	242.155.766	66.952.727	175.203.039
59010	SEM	27.557.755	805.331	26.752.425
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEJES	112.582.147	27.201.488	85.380.659
60610	FUNJOVEM	1.687.890	1.564.362	123.528
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	5.744.185	8.940	5.735.245
62360	PROCON-RJ	16.167.861	44.426	16.123.436
64010	SEENEMAR	24.485.919	5.866.500	18.619.419
64320	AGENERSA	111.185.438	34.011.218	77.174.220
65010	SEHIS	507.960.773	180.740.682	327.220.091
65710	CEHAB-RJ	401.315.546	60.735.597	340.579.949
66010	SECID	621.806.677	8.711.925	613.094.751
TOTAL GERAL		113.363.206.176	12.083.114.993	101.280.091.183

Id: 2619959

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	7.783.372	803.090	6.980.282
06020	SSM	1.500.100	28.792.127	1.598.851	27.193.276
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	12.026.861	8.120.627
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.968.982	45.956.713
13410	FIPERJ	1.500.100	12.633.987	0	12.633.987
13530	EMATER	1.500.100	110.567.732	0	110.567.732
13540	PESAGRO	1.500.100	42.952.546	3.438.435	39.514.111
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.223.443	4.030.530
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	8.163.621	7.236.260
13720	CEASA	1.501.230	25.254.982	0	25.254.982
14010	SECC	1.500.100	159.680.278	9.052.644	150.627.634
14020	SUBCOM	1.500.100	11.360.362	0	11.360.362
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	225.268	5.694.861
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.543.578	0	9.543.578
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	23.305.638	0	23.305.638
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	515.338.447	0	515.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	13.474.421	7.068.296	6.406.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.535.976	1.307.411	29.228.565
14380	IPEM-RJ	1.700.212	334.269	0	334.269
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	19.468	354.204
14753	FLUMITRENS	1.500.100	436.949	0	436.949
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	922.198	20.192.077
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	4.066.369	52.780.934
15430	FTMRJ	1.501.230	4.262.927	3.235.468	1.027.459
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	125.073	2.348.487
16010	SEDEC	1.500.100	2.552.150.526	316.081.389	2.236.069.138
16010	SEDEC	1.501.101	3.952.890	0	3.952.890
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	505.640	6.355.744
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	19.347.341	0	19.347.341
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.512.738	8.197.365
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783
18010	SEEDUC	1.540.215	4.276.008.069	283.043.133	3.992.964.936
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.211.268	82.898.749	641.312.519
20010	SEFAZ	1.501.101	4.522.889	0	4.522.889
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	8.584.980.588	0	8.584.980.588

20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	6.621.414.237	0	6.621.414.237
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	12.325.235	1.225.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014
20610	FAF	1.500.100	403.275.183	131.512.057	271.763.126
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	7.853.792	89.218.176
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.149.795	19.355.097
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	13.986.045	0	13.986.045
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	690.192	11.292.241
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	22.259.746	21.146	22.238.600
24320	INEA	1.500.100	112.054.335	0	112.054.335
24320	INEA	1.501.230	8.300.986	571.459	7.729.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	82.224.093	55.696.266	26.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	89.961.396	1.010.619.537
25010	SEAP	1.501.101	11.153.738	0	11.153.738
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.014.976	0	7.014.976
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	273.295.666	0	273.295.666
29610	FES	1.500.100	1.302.859.284	0	1.302.859.284
29610	FES	1.500.107	138.000.000	0	138.000.000
29610	FES	1.600.225	10.222.503	0	10.222.503
29610	FES	1.761.122	28.587.807	0	28.587.807
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	16.006.934	0	16.006.934
31010	SETRAM	1.500.100	16.423.084	0	16.423.084
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	4.194.669	0	4.194.669
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.705.968	0	10.705.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	52.436.152	0	52.436.152
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	24.936.652	70.657.105
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.656.150	294.959.166	961.696.984
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	459.771.300	0	459.771.300
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	186.927.297	0	186.927.297
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.444.914	13.088.692
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.246.908.398	0	1.246.908.398
40440	FAETEC	1.500.100	857.653.695	0	857.653.695
40440	FAETEC	1.749.224	967.400	0	967.400
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	208.316.469	0	208.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	3.910.824	22.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.868.726	0	8.868.726
49010	SEDSODH	1.761.122	31.546.663	0	31.546.663
49411	FLXIII	1.761.122	29.577.734	0	29.577.734
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.858.423	0	13.858.423
50010	CGE	1.500.100	114.180.306	2.651.341	111.528.965
51010	SEPM	1.500.100	5.292.245.362	1.845.885.263	3.446.360.098
51010	SEPM	1.500.107	909.802.063	0	909.802.063
51010	SEPM	1.501.101	52.847.425	0	52.847.425
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	0	3.228.260.746
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	34.052.213	95.945.188
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.961.709	9.427.705
52010	SEPOL	1.500.100	1.818.054.174	233.144.679	1.584.909.496
52010	SEPOL	1.500.107	5.642.672	0	5.642.672
52010	SEPOL	1.501.101	758.383.013	0	758.383.013
52010	SEPOL	1.501.120	11.782.077	0	11.782.077
52010	SEPOL	1.702.212	6.919.516	0	6.919.516
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.289.435	35.193.182
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	22.254.038	0	22.254.038
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	7.967.106	48.873.930
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	4.385.690	67.311.909
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	166.190	8.549.367
57010	SEGOV	1.500.100	250.694.272	4.470	250.689.802
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	0	7.015.768
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.636.954	45.041.444
59010	SEM	1.500.100	10.452.494	0	10.452.494
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.910.087	0	10.910.087
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
64320	AGENERSA	2.501.106	750.000	0	750.000
65010	SEHIS	1.500.100	24.041.220	0	24.041.220
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	77.094.115	4.472.509	72.621.606
66010	SECID	1.500.100	10.863.051	0	10.863.051
TOTAL GERAL			59.392.226.750	3.576.446.422	55.815.780.328

Id: 2619960

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13540	PESAGRO	1.500.100	4.384.803	898.265	3.486.538
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	3.648.968	4.311.026
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	196.371	155.177
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	2.517.518	4.584.760
13720	CEASA	1.501.230	7.695.898	0	7.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	2.396.134	2.113.866
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	27.231.797	0	27.231.797
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERJ	1.501.230	3.114.073	1.559.938	1.554.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	15.289	0	15.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.594.507	0	1.594.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.999.833	3.634.539	5.365.294
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000

15010	SECEC	1.500.100	1.832	0	1.832
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	0	200.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	1.934.011	4.105.989
17310	SUDERJ	1.501.230	220.000	172.184	47.816
18010	SEEDUC	1.500.100	13.809.600	0	13.809.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	19.772.821	11.093.410	8.679.411
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	10.000	0	10.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	5.496	0	5.496
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	2.074.014	0	2.074.014
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	1.439.438	0	1.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	200.000	0	200.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	8.061.768	0	8.061.768
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	1.664	0	1.664
31010	SETRAM	1.500.100	447.079.971	118.445.100	328.634.871
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	2.629.444	0	2.629.444
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.072.000	0	5.072.000
31720	CENTRAL	1.500.100	6.792.801	1.261.331	5.531.470
31720	CENTRAL	1.501.230	3.983.930	4.083	3.979.847
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	19.057.720	0	19.057.720
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	100.257.852	75.551.131	24.706.722
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.162.042.201	418.038.623	1.744.003.578
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	188.941.397	0	188.941.397
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	22.407	53.670
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409
37020	EGE/SEFAZ	2.502.129	76.794.390	0	76.794.390
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	39.579.173	0	39.579.173
37030	PRECATORIO RPV	2.502.129	16.000.000	0	16.000.000
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	1.734.265.982	150.738.242
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	55.240.778	0	55.240.778
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	157.596.479	0	157.596.479
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	4.900.001.283	0	4.900.001.283
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.236.972	0	354.236.972
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	233.152.198	0	233.152.198
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40401	CEPERJ	2.501.230	1.061.125	0	1.061.125
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	20.663.758	0	20.663.758
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.740.175	0	7.740.175
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	450.000	0	450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	1.666	0	1.666
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	95.332	0	95.332
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	2.651.899	3.569.398
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	0	9.019.208
54010	SERGB	1.500.100	10.920	0	10.920
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	19.115.204	6.873.946	12.241.258
58350	PRODERJ	1.501.230	35.121	0	35.121
59010	SEM	1.761.122	11.047	0	11.047
60010	SEIJES	1.500.100	8.714	0	8.714
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	32.171.488	13.089.978	19.081.509
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			19.359.025.245	5.345.285.320	14.013.739.925

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	19.771.611	25.000	19.746.611
06020	SSM	1.500.100	7.844.650	505.667	7.338.983
08010	VICE-GOV	1.500.100	23.524	0	23.524
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.883	0	122.100.883
13010	SEAPPA	1.500.100	19.128.874	6.249.951	12.878.923
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000
13010	SEAPPA	1.501.145	117.156.673	8.788.432	108.368.242
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.349.519	390.481
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	0	5.856.293
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	39.427.447	2.857.574	36.569.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	366.899	198.427	168.472
13540	PESAGRO	1.500.100	26.571.340	0	26.571.340
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	92.476.201	7.516.505	84.959.696
14010	SECC	1.500.100	246.973.223	20.859.602	226.113.622
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	57.107.864	1.818.280	55.289.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	15.000	112.195
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	70.631.292	0	70.631.292
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	69.010.182	0	69.010.182
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	709.935.185	0	709.935.185
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	356.377.804	327.329.758	29.048.046
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.351.873	0	29.351.873
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361
14630	FDRM	1.500.100	25.000.000	0	25.000.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	58.656	0	58.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	64.669.901	42.138.612	22.531.289
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	20.697.670	2.429.294
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	91.519.705	20.381.676	71.138.028
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	102.507	924.988
15430	FTMRJ	1.500.100	6.931.904	586.225	6.345.679
15430	FTMRJ	1.501.230	443.273	0	443.273
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	5.004.063	5.000.003	4.059
15610	FEC	1.500.148	2.137.437	0	2.137.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	38.798.140	107.523.260
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	0	36.726.955
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.501.120	7.965.571	0	7.965.571
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.100	1.004.399	0	1.004.399
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	9.002.021	0	9.002.021
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	37.524.748	46.194.251
16610	FUNESBOM	1.753.232	259.386.627	0	259.386.627
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810
16610	FUNESBOM	1.755.233	4.888.909	0	4.888.909
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.622.225	868.491	0	868.491
17010	SEEL	1.500.100	62.211.583	0	62.211.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	15.918.202	5.532.033	10.386.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
17310	SUDERJ	1.501.230	20.000	0	20.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.213.048.995	0	1.213.048.995
18010	SEEDUC	1.500.107	197.900.468	0	197.900.468
18010	SEEDUC	1.500.148	48.426.056	0	48.426.056
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956
18010	SEEDUC	1.540.215	125.826.265	0	125.826.265
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.799.209	84.353.521
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	191.563.442	0	191.563.442
18020	DEGASE	1.500.100	61.983.212	0	61.983.212
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799

18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	31.636.132	288.697	31.347.436
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	190.255.025	9.275.252	180.979.773
21010	SEPLAG	1.500.100	23.630.803	642.116	22.988.687
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	1.500.100	29.801.584	0	29.801.584
22320	JUCERJA	1.501.230	55.458.161	0	55.458.161
22350	DRM	1.500.100	29.131.716	5.876.549	23.255.167
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.125.781	174.454	951.328
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	1.500.100	12.691.616	8.400.000	4.291.616
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	18.161.582	81.247.542
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	6.664	3.332
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	333	1.647
24010	SEAS	1.759.151	108.377.932	245.486	108.132.446
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.555.555	15.770.729
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	135.110.288	10.530.090	124.580.199
24320	INEA	1.500.100	20.000.000	0	20.000.000
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	17.421.698	1.217.727	16.203.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	178.780.399	22.537.561
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	8.207	13.226
24320	INEA	1.759.151	605.560.805	0	605.560.805
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	74.219.915	39.049.087	35.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	94.387.999	0	94.387.999
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	264.587.702	71.309.516	193.278.186
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	0	97.929.462
25010	SEAP	1.761.122	24.000.000	0	24.000.000
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.041.243	13.835.001	16.206.242
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	1.050.107	28.757.905
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	30.297.948	5.702.052
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	13.069.321	0	13.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	0	41.888.811
29010	SES	1.500.148	1.323.703	0	1.323.703
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	300.000	0	300.000
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.925.649.050	0	2.925.649.050
29610	FES	1.500.100	3.699.243.403	0	3.699.243.403
29610	FES	1.500.107	1.402.143.520	0	1.402.143.520
29610	FES	1.500.148	69.017.377	0	69.017.377
29610	FES	1.600.225	974.404.415	0	974.404.415
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	81.277.840	0	81.277.840
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.201.465.152	41.394.698	2.160.070.453
29610	FES	1.605.225	57.162.091	0	57.162.091
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	2.600.225	21.084.631	0	21.084.631
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	23.883.175	14.901.900	8.981.275
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	1.515.000	14.383.768
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	414.768	207.385
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	52.448.502	30.615.000	21.833.502
31010	SETRAM	1.501.145	123.666.067	119.225.489	4.440.578
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSF	1.501.230	16.012.187	448.477	15.563.710
31360	AGETRANSF	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	32.558.831	0	32.558.831
31610	FET	1.501.101	69.215.501	0	69.215.501
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.525.884	0	8.525.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.700.687	0	19.700.687
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	1.220.654	269.549	951.105
31720	CENTRAL	1.759.151	14.852.307	174.374	14.677.933
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	14.588.707	0	14.588.707
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	837.982	114.818
40010	SECTI	1.500.100	2.681.158	93.000	2.588.158
40401	CEPERJ	1.500.100	25.282.892	19.173.500	6.109.392
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	622.566.651	0	622.566.651
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	540.014.123	0	540.014.123

40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262
40430	UERJ	1.703.212	170.402	0	170.402
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	190.832.240	0	190.832.240
40440	FAETEC	1.500.148	7.158.624	0	7.158.624
40440	FAETEC	1.749.224	768.600	0	768.600
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	102.922.696	0	102.922.696
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	102.262.679	0	102.262.679
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	120.095.608	0	120.095.608
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	226.239.961	134.080.358	92.159.603
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.259.169	1.440.831
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	0	145.469.300
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	315.373.695	0	315.373.695
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	29.082.843	0	29.082.843
49411	FLXIII	1.706.260	6.757.503	0	6.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	4.205	915
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	0	29.415.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.608.903	0	26.608.903
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	16.660	0	16.660
49641	FUPDE	1.761.122	1.666	0	1.666
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	20.539.103	9.310.453
49650	FEAS	1.759.103	8.813.659	0	8.813.659
49650	FEAS	1.761.122	127.129.845	0	127.129.845
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	5.149.200	850.800
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.493	82.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	64.884.427	0	64.884.427
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	213.619.395	0	213.619.395
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	118.740.320	318.503.848
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	11.544.230	3.298.887	8.245.343
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	171.072.034	0	171.072.034
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	14.338.590	0	14.338.590
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	55.021.528	509.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.269.952	7.165.983	21.103.968
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.164.492	9.483.696	31.680.796
53310	ITERJ	1.759.150	28.718.821	385.638	28.333.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	404.991	0	404.991
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	67.972.284	112.913.771
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	434.345.698	32.033.215	402.312.483
53410	DER-RJ	1.501.230	114.564.111	0	114.564.111
53410	DER-RJ	1.750.126	34.316.453	0	34.316.453
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	3.300	37.596.761
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	33.455.127	425.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.216.376	0	19.216.376
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	167.430.604	12.097.646	155.332.958
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	0	34.005.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	112.194.972	26.134.651	86.060.321
58350	PRODERJ	1.501.230	33.912.364	2.307.176	31.605.188
59010	SEM	1.500.100	5.956.486	805.331	5.151.155
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	10.228.273	0	10.228.273

59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	92.919.371	26.925.488	65.993.883
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	1.687.890	1.564.362	123.528
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	1.725.836	0	1.725.836
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.528.193	44.426	1.483.767
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.441.698	5.866.500	7.575.198
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
64320	AGENERSA	2.501.106	9.950.000	0	9.950.000
65010	SEHIS	1.500.100	21.609.521	0	21.609.521
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.101	28.410.657	0	28.410.657
65010	SEHIS	1.501.145	151.672.327	0	151.672.327
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	180.542.867	10.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	69.283.101	197.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	189.779	4.433.250
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.950.000	0	5.950.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	244.718.382	38.768.606	205.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	0	3.446.747
66010	SECID	1.501.101	98.000.000	0	98.000.000
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			33.923.465.543	3.136.928.171	30.786.537.372

Id: 2619962

ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06020	SSM	1.500.100	690.198	0	690.198
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	1.206.041	0	1.206.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	30.799.963	0	30.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	163.113	0	163.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.863.740	0	2.863.740
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.777.247	0	2.777.247
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.675.332	0	8.675.332
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.993.797	0	15.993.797
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	57.041.925	0	57.041.925
18010	SEEDUC	1.500.107	17.527.576	0	17.527.576
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	10.638.667	0	10.638.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.217.263	0	3.217.263
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.416.565	0	1.416.565
22350	DRM	1.500.100	181.820	0	181.820
22350	DRM	1.753.232	107.087	0	107.087
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	85.767.093	0	85.767.093
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	0	7.213.066
25410	FSCABRINI	1.500.100	218.814	0	218.814
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	84.105.143	0	84.105.143
29610	FES	1.761.122	21.412.193	0	21.412.193
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	253.486	0	253.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	790.635
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	963.465	0	963.465
40010	SECTI	1.500.100	204.137	0	204.137
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.715.180	0	7.715.180
40450	UENF	1.500.100	10.805.707	0	10.805.707
40460	CECIERJ	1.500.100	1.027.793	0	1.027.793
43010	SETUR	1.500.100	167.694	0	167.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	5.003.903	0	5.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	2.406.300	0	2.406.300
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000

50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	45.327.884	0	45.327.884
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	24.800.237	0	24.800.237
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	26.330	0	26.330
57010	SEGOV	1.500.100	324.068	0	324.068
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
59010	SEM	1.761.122	9.174	0	9.174
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	124.135	0	124.135
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
64320	AGENERSA	2.501.106	50.000	0	50.000
65010	SEHIS	1.500.100	134.995	0	134.995
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			688.488.638	24.455.081	664.033.557

*Omitido no D.O. de 18/12/2024.

Id: 2619963

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Coordenadora **BRUNA MUNHOZ DA GAMA**, ID FUNCIONAL Nº 5089578-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nas faltas e impedimentos. Processo nº SEI-120001/000015/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5148933-3, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000133/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de janeiro de 2025, **MAURO AZEVEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 5115213-4, do cargo de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Tecnologia, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260003/000272/2025.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Superintendente **RENATA DE SOUZA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 4274660-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, nas ausências e impedimentos legais. Processo nº SEI-070001/000036/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de janeiro de 2025, **ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5087005-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180001/000003/2025.

Id: 2619968

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº SEI-210006/003423/2023:

DECRETA a **DEMISSÃO** de **MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA** - ID. Funcional nº 5091263-1, em razão da transgressão das normas contidas no Decreto-Lei nº 220/75, artigo 39, V, VI e VII; artigo 40, III, c/c artigo 46, VI e artigo 52, I, no Decreto-Lei nº 2479/79, o artigo 285, V, VI VII e artigo 286, III, c/c com o artigo 292, VI e 298, I, no Decreto nº 40.013/06, o artigo 18, III, c/c artigo 26, XXXV e o P.U e, ainda, o artigo 27, V).

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 06/11/2024, a servidora **PAULA RAQUEL MARTINS HENRIQUES**, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 50263900, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/182890/2024.

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 11/11/2024, o servidor **ULISSES NUNES VASCONCELOS**, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 44232780, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos termos do art. 16, I do Decreto-Lei nº 220/1975 e do art. 54, I do Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-150016/187036/2024.

Id: 2619970

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR **KATIA MADUREIRA DE ANDRADE** para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Susana Marin Vianna, ID Funcional nº 51138492. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR **GESSICA SANTOS LEÃO**, ID FUNCIONAL Nº 51502771, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR **WALTER LAUDIER ANGELO**, ID FUNCIONAL Nº 42705223, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR **FILIFE BRASIL DE MEIRELLES** para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.459, de 09 de janeiro de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, a pedido, **PAULO JOSE RANGEL MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 51065401, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000275/2025.

EXONERAR, a pedido, **NATHALIA DE OLIVEIRA MENDONÇA SOUSA**, ID FUNCIONAL Nº 5132816-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150011/000001/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, **MARCOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5030709-6, do cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/213026/2024.

NOMEAR **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vivian Rodrigues Gall, ID Funcional nº 5031215-4. Processo nº SEI-150016/002762/2025.

EXONERAR **ANDRÉA RITA VITALINA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51526913, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000128/2025.

NOMEAR **ELIANE BARROS GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Andréa Rita Vitalina da Silva, ID Funcional nº 51526913. Processo nº SEI-420001/000128/2025.

NOMEAR **CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5103858-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Produção de Normas Contábeis, da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Henrique Suathê Esteves, ID Funcional nº 5105799-9. Processo nº SEI-040004/000006/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2025, **RAFAEL OLIVEIRA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5148475-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Serviços Compartilhados, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040002/000036/2025.

EXONERAR **CAMILA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO**, ID FUNCIONAL Nº 5103858-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040004/000006/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, **LEONARDO CARVALHO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5157558-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040009/000010/2025.

NOMEAR **PAULO RODRIGUES DE ANDRADE** para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desen-

volvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Glayson Simonete Mendes, ID Funcional nº 51437910. Processo nº SEI-220001/000007/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de janeiro de 2025, **MARCIA CRISTINA NUNES DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51579278, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220001/000014/2025.

EXONERAR **JOSÉ EUFRASIO DA COSTA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5117742-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/000758/2025.

NOMEAR **PAULO CARLOS MOURA THEODORO** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Gilson Reyner Batista, ID Funcional nº 5145527-7. Processo nº SEI-260001/000041/2025.

NOMEAR **SERGIO ADELSON** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Joacilio Ramos de Souza Filho, ID Funcional nº 5116227-0. Processo nº SEI-260001/000053/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, **DOMINADOR BERNARDO**, ID FUNCIONAL Nº 5138219-9, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000054/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, **PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5115773-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000060/2025.

NOMEAR **EDA MARIA BASTOS DE MOURA** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ronaldo Canuto Lyrio, ID Funcional nº 5119009-5. Processo nº SEI-260001/000047/2025.

NOMEAR **OSEIAS MADEIRA CORDEIRO FACEIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Homero Jose Carlos dos Reis Silva, ID Funcional nº 5142867-9. Processo nº SEI-260001/000043/2025.

NOMEAR **BRUNO LIMA DE OLIVEIRA** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Clayton Pereira da Silva, ID Funcional nº 5127574-0. Processo nº SEI-260001/000039/2025.

NOMEAR **FRANCIS FELIPE ATHAYDE DE ARAUJO** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Carolina de Almenara Mota, ID Funcional nº 5150329-8. Processo nº SEI-260001/000038/2025.

NOMEAR **ROSANGELA RODRIGUES FERREIRA MARCOS** para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Gisele Novaes de Campos Oliveira, ID Funcional nº 5156837-3. Processo nº SEI-260001/000042/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de janeiro de 2025, **HELOÍSA TAVARES MARTINS**, ID FUNCIONAL Nº 0641127-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260003/000325/2025.

NOMEAR **LEONIDIA CRISTINA CRUZ**, ID FUNCIONAL Nº 50994697, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.262, de 28 de agosto de 2024. Processo nº SEI-260003/000353/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2025, **LUCAS DINIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 51532654, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070001/000041/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, **THIAGO MAGNO TAVARES MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 42743613, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Licenciamento do Noroeste, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Diretoria das Superintendências Regionais, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/026031/2024.